

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 06/08/03

Em 06/08/03
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº.....de de IND 1037/2003/03

(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

**Sugere ao Sr. Secretário da Secretaria de
Coordenação das Administrações Regionais
e ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e
Obras que implantem iluminação pública
nas imediações da Escola Classe nº 40, na
Ceilândia.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143,
do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário da
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais e ao Sr.
Secretário de Infra-Estrutura e Obras que implantem iluminação
pública nas imediações da Escola Classe nº 40, localizada na QNP
7/11, Área Especial Sem Número, na Ceilândia.

Assessoria de Plenário
Recebido em 29.07.03 às 10:40
Assinatura

Ind 1037 03
01 99

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar da Escola Classe nº 40 na Ceilândia tem reivindicado junto à Administração Regional a implantação de iluminação pública nas imediações da escola, mas até o momento não foi atendida.

A urgência de solução deste problema se deve aos inúmeros inconvenientes causados à toda a comunidade, que se vê obrigada a encerrar as atividades escolares assim que escurece, o que por vezes implica em reduzir o tempo em sala de aula, em função da sensível elevação do risco de situações de violência.

Sugere-se, por meio desta indicação, que a Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Secretário de Infra-Estrutura e Obras procedam à implantação de iluminação pública, de forma que toda a comunidade escolar da Escola Classe nº 40 na Ceilândia possa circular com maior tranquilidade e segurança no período noturno.

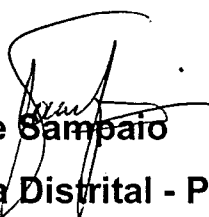
É bom lembrar que na Lei Orçamentária para 2003, segundo o sistema SIGO/SIAC de 23 de junho de 2003, na Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras consta dotação orçamentária para "Implantação de Iluminação Pública" de R\$ 4.336.342,00.

AT

Ind 1037 03
02 99

Entendemos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de julho de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

